

EDITAL N.º 043/VRG/2022

DIVULGA OS RESULTADOS DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA NAS DISCIPLINAS INGLÊS, ITALIANO, ESPANHOL, INFORMÁTICA, INTRODUÇÃO AO CÁLCULO, FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA, DESENHO TÉCNICO PARA ENGENHEIROS CIVIS, COMPUTAÇÃO GRÁFICA, DESENHO PROJETIVO, DESENHO TÉCNICO ARQUITETÔNICO, GEOMETRIA DESCRITIVA, MODELAGEM DE VESTUÁRIO, LABORATÓRIO DE VESTUÁRIO, LABORATÓRIO DE CALÇADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais e cumprindo as Resoluções N.º. 005/CONSUN-CaEn/05, N.º. 085/CONSUN-CaEn/07, N.º. 134/CONSUN-CaEn/07, N.º. 104/CONSUN-CaEn/09, N.º. 047/CONSUN-CaEn/2010, N.º. 084/CONSUN-CaEn/2010, 064/CONSUN-CaEn/2015 e N.º.090/CONSUN-CaEn/2015, torna público os resultados referentes as provas de Exame de Suficiência realizadas no período de **06/08/2022** a **13/08/2022**, conforme Edital n.º 039/VRGDI/2022.

1. EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA.

1.1. Escola de Negócios.

Código Pessoa	Curso	Disciplina	Período	Nota
6234674	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	4,1
2585960	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	6,4
2585960	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	7,9
1671278	Logística	Inglês Técnico	3	6,0
5667593	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	3,5
6436811	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	8,5
6436811	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	8,5
6519024	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	9,4
5718694	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	10,0
5718694	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	9,7
6294588	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	2,8
6294588	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	4,4
6393039	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	8,1
6393039	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	8,4
2619776	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	Ausente
6775918	Comércio Exterior	Inglês Básico	4	7,7
6775918	Comércio Exterior	Inglês Técnico	5	8,1
281280	Comércio Exterior	Inglês Técnico	4	2,5

Vice-Reitoria de Graduação

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7521

www.univali.br



2. EXAME DE SUFICÊNCIA EM ESPANHOL.

2.1. Escola de Negócios.

Código Pessoa	Curso	Disciplina	Período	Nota
6425011	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	8,2
2585960	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	8,7
6188699	Comércio Exterior	Espanhol Básico	3	9,0
6188699	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	7,4
6481795	Comércio Exterior	Espanhol Básico	3	8,3
6393039	Comércio Exterior	Espanhol Básico	3	8,5
6393039	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	8,8
6754392	Comércio Exterior	Espanhol Técnico	4	-
6488676	Comércio Exterior	Espanhol Básico	3	8,0

3. EXAME DE SUFICÊNCIA DE INTRODUÇÃO AO CÁLCULO.

Código Pessoa	Curso	Disciplina	Período	Nota
6477453	Ciência da Computação	Introdução ao Cálculo	1	6,0
6403174	Ciência da Computação	Introdução ao Cálculo	1	10,0

4. EXAME DE SUFICÊNCIA DE FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA.

Código Pessoa	Curso	Disciplina	Período	Nota
6594980	Engenharia Ambiental e Sanitária	Fundamentos de Matemática	1	9,5

5. DOS PEDIDOS DE REVISÃO DE PROVA.

5.1. O Acadêmico terá direito a revisão da prova, que será feita pela Comissão Responsável pelos Exames, desde que seja requerida até 03 (três) dias após a publicação dos resultados. A revisão será restrita ao conteúdo do plano de ensino e observará os procedimentos da Resolução nº 020/CONSUN-CaEn/04.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

5.2. O pedido de revisão de prova deve ser solicitado pela Minha Univali (www.univali.br/intranet) – Portal do Aluno (acadêmico/financeiro), clicar no curso, no menu Requisições – Acompanhar solicitação Protocolo – Adicionar novo – Requerimento de Qualquer Natureza, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a publicação dos resultados, conforme estabelecido no Edital N° 039/VRGDI/2022.

5.3. Os pedidos de revisão de provas escritas deverão, obrigatoriamente, ter fundamentação limitada às referências bibliográficas indicadas no Plano de Ensino da disciplina.

5.4. Também não será concedida revisão de notas de provas escritas respondidas a lápis.

5.5. Atendido estes requisitos, será analisado o pedido de revisão pela Comissão Responsável, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

5.6. Conforme a Resolução 020/CONSUN/04 poderá ser realizado recurso por uma banca examinadora designada pela Vice-Reitoria de Graduação.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

6.1. A Secretaria Acadêmica fará o registro da nota no histórico escolar oficial.

6.2. As provas serão arquivadas na pasta do aluno esgotados os prazos finais de revisão.

6.3. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 22 de agosto de 2022.


Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-reitor de Graduação

Vice-Reitoria de Graduação

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7521

www.univali.br